ESP-FED-DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Justiticativa de ausência do ETP e análise de riscos 569/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
569/2026	990147-ESP-FED-DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	MARLI APARECIDA RODRIGUES LOURENCO	17/09/2026 09:57 (v 0.4)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	854/2026	007.00029662/2026

Justificativa de ausência do ETP

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CACILDA VIRGINIA VIEIRA MAFRA

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 08:44:49.